



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA PREV

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS Nº
003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**

Primeiro Termo aditivo ao contrato, entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **05.030.089/0001-52**, situada na **Rua Marechal Mallet, nº353 – Centro – Aquidauana - MS**, CEP 79200-000, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **Gilson Sebastião Menezes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº XXX.XXX SSP/MS e do CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua João Américo de Souza, nº 565 – Centro– Anastácio - MS, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68 situada na Rua XV de Novembro nº 204, 1º andar Centro Santos São Paulo CEP 11010-150, neste ato representada por seu Diretor **Luiz Felipe Carvalho Affonso**, portador do CI/RG nº XX.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, neste ato denominado de **CONTRATADO(A)**, consoante o que dispõe a Lei 8.666/93, nos termos que seguem:

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria financeira o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – Aquidauana Prev.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

FICA acrescido ao valor original do contrato (003/2018) a importância de R\$ 11.446,68 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que a

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS

CNPJ 05.030.089/0001-52

E-mail: aquidauanaprev@hotmail.com

Telefone/Fax: 067 3241 2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA PREV

prorrogação do contrato se manterá pelo valor inicial, sendo corrigido pela variação do IGPM/FGV, conforme acordado entre as partes.

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 10/08/2019 a 10/08/2020, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLAUSULA TERCEIRA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Santos, 10 de julho de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA -
AQUIDAUANA PREV**

Nome: Gilson Sebastião Menezes
R.G.: XXX.XXX SSP/MS
C.P.F.: XXX.XXX.XXX-XX

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Luiz Felipe Carvalho Affonso
Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS
CNPJ 05.030.089/0001-52
E-mail: aquidauanaprev@hotmail.com
Telefone/Fax: 067 3241 2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA*PREV*

CI R.G.: XX.XXX.XXX-X SSP/SP
C.P.F: XXX.XXX.XXX-XX

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: Veruska Godoy Neves

RG nº: XXX.XXX SSP/MS CPF Nº. XXX.XXX.XXX-XX

Endereço: Rua Manoel Antonio Paes de Barros nº 870 – Bairro: Centro

Ass.: _____

2) Nome completo: Ana Cláudia Barcellos

RG nº: XXX.XXX SSP/MS CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX

Endereço: Rua Antonio Nogueira, nº 175 – Bairro Alto.

Ass.: _____